

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 125/2018

Exonera servidora contratada em caráter emergencial e temporário.

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 18/12/2018 das funções de “Cuidador de Alunos Especiais” a servidora Vaniza Ramalho Nunes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal